



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.243, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa Promotores de Justiça integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da carreira do MPDFT para atuarem em cargos ministeriais.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Convocação para Atuação em Procuradoria de Justiça nº 1, de 14 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0108826/2023-92,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Promotora de Justiça ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 13 de dezembro de 2024, na 1ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal, ficando dispensada, nesse período, do exercício da designação constante da Portaria PGJ nº 438, de 14 de julho de 2022.

Art. 2º Designar a Promotora de Justiça ISABEL CRISTINA AUGUSTO DE JESUS para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 9ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal, ficando dispensada, nesse período, do exercício da designação constante da Portaria PGJ nº 1.241, de 31 de dezembro de 2006.

Art. 3º Designar a Promotora de Justiça ALESSANDRA ELIAS DE QUEIROGA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, na 5ª Procuradoria de Justiça Cível do Distrito Federal, ficando dispensada, nesse período, do exercício da designação constante da Portaria PGJ nº 1276, de 16 de dezembro de 2008.

Art. 4º Designar o Promotor de Justiça JOSÉ EDUARDO BARBOSA para officiar, em substituição simples, no período de 1º de fevereiro a 12 de dezembro de 2024, na 10ª Procuradoria de Justiça Criminal do Distrito Federal, ficando dispensado, nesse período, do exercício da designação constante da Portaria PGJ nº 1.613, de 21 de dezembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 28/12/2023, às 17:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0793408** e o código CRC **E7724DE0**.

19.04.3756.0108826/2023-92